INDICAÇÃO Nº 54/2017

Reestruturação do viveiro municipal, junto à sede do Programa “Florir Toledo”.

Senhor Presidente,

Os Parlamentares que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo, indicando que proceda a reestruturação do viveiro municipal, junto à sede do Programa “Florir Toledo”.

CONSIDERANDO a magnitude que representa do viveiro municipal no cultivo de espécies para serem utilizadas na arborização urbana, reflorestamento de áreas e paisagismo dos espaços públicos;

CONSIDERANDO que para além do embelezamento do município propiciado pela arborização urbana, esta é também um patrimônio que deve ser conhecido e conservado para as futuras gerações, pelos muitos benefícios que traz ao homem, como proporcionar um melhor efeito estético, sombra para os pedestres e veículos, amenizar a poluição sonora e melhorar a qualidade do ar;

CONSIDERANDO que para tal fim poderão ser utilizados os saldos de recursos da Agência Francesa;

INDICA-SE a reestruturação do viveiro municipal, junto à sede do Programa “Florir Toledo”.

SALA DAS SESSÕES, 8 de fevereiro de 2017.

OLINDA FIORENTIN	AIRTON SAVELLO	EDMUNDO FERNANDES
GABRIEL BAIERLE	NEUDI MOSCONI	PEDRO VARELA
RENATO REIMANN	VALTENCIR CARECA	VAGNER DELABIO
	WALMOR LODI	